



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PORTARIA Nº 138/2021 de 25 de março de 2021

Decreta ponto facultativo, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 26, do Regimento Interno, e ainda:

Considerando que os festejos da Semana Santa se iniciam no dia 01 de abril de 2021, sendo o dia 02, sexta-feira, o dia da Paixão de Cristo, o ápice das comemorações religiosas;

Considerando que o dia que antecede a sexta-feira da Paixão é também, tradicionalmente, considerado como dia santo;

Considerando a deliberação da Mesa Diretora da Câmara.

RESOLVE.

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores no dia 01 de abril de 2021.

Parágrafo Único Os serviços considerados de natureza essencial terão funcionamento regular, especialmente as atividades de vigilância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 25 de março de 2021

Marcos Gusmão Pontes Belitardo

Presidente